

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 33/2020

Processo nº 23086.000769/2020-82

Interessado: Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão, Divisão de Registro e Controle Acadêmico, Diretoria de Graduação do Mucuri, Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão, Coordenação de Processos Seletivos

Assunto: Recondução de membros de Comissão

Considerando a situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19, a Vice- presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de forma *ad referendum*, **APROVA** a recondução dos membros das comissões designadas pela Portaria 278 de 05/02/2020, referente as Comissões de Heteroidentificação e de confirmação de documentos comprobatórios dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas - PPI.

Diamantina, 06 de agosto de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 06/08/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144206** e o código CRC **878EF99E**.